



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Boletim Informativo 39/2020

09 de maio de 2020 às 17:30 horas.

SITUAÇÃO CORONAVÍRUS

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Serviço de Vigilância Epidemiológica Municipal, comunica neste sábado (09/05/2020) **mais 2 casos confirmado para COVID-19**. Contabilizando 305 casos notificados com suspeita do novo Coronavírus no município de São Mateus. Desses, 100 foram descartados, 156 casos suspeitos, 49 casos confirmados, 24 curados e 02 óbitos.

Dos casos novo:

Paciente do sexo masculino de 91 anos, confirmado por RT-PCR. Está em isolamento domiciliar.
Profissional de saúde do sexo feminino de 31 anos, confirmado por RT-PCR. Está em isolamento domiciliar.

Casos Confirmados*	Casos descartados	Casos Suspeitos	Total	Óbito	Cura
49	100	156	305	02	24

*Critério laboratorial e clínico-epidemiológico
Fonte: Serviço de Vigilância Epidemiológica Municipal

Dos casos confirmados e suspeitos:

Confirmados em tratamento	Confirmados Hospitalizados	Em isolamento domiciliar	Aguardando resultado de exames
23	03	105	36

*Critério laboratorial e clínico-epidemiológico
Fonte: Serviço de Vigilância Epidemiológica Municipal

Casos Confirmados por Bairros:

Bairro	Numero de casos Confirmados
Ideal	01
Fátima	01
Jacuí	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Novo Horizonte	01
Santo Antônio	06
Guriri	13
Parque Washington	01
Sernamby	01
Vila Nova	03
Pedra d'água	01
Chácara do Cricaré (Inocoop)	01
Morada do Ribeirão	02
Boa Vista	04
Nativo	03
Santa Teresa	01
Nova São Mateus	01
COHAB	01
Rio Preto	02
Centro	02
Cacique	01
Universitário	01
Aroeira	01

Casos Confirmados por Sexo:

Sexo	Numero de casos Confirmados
Masculino	25
Feminino	24

Casos Conformados por Faixa Etária:

Faixa Etária	Numero de casos Confirmados
00 a 9 anos	01
10 a 19 anos	02
20 a 29 anos	09
30 a 39 anos	16
40 a 49 anos	07
50 a 59 anos	07
60 a 79 amos	05
≥ 80 anos	02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Secretaria de Saúde lembra que os dados pessoais dos pacientes são invioláveis de acordo com a Constituição Federal, estando protegidos por sigilo pela Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). A violação destes direitos está sujeita a responsabilização administrativa, cível e criminal.

Definições operacionais utilizadas:

Casos Suspeitos: Caso que apresente suspeita para COVID-19, obedecendo aos critérios estabelecidos pela Secretaria Estadual de Saúde, que está em processo de investigação pelos serviços de vigilância.

Caso confirmado: Caso investigado que teve critério de confirmação laboratorial ou clínico-epidemiológico para novo coronavírus.

Caso descartado: Caso que após investigação apresenta critério para caso descartado.

Referência

ESPÍRITO SANTO. Secretaria Estadual de Saúde. Gerência de Vigilância em Saúde. **Nota técnica COVID- 19 N° 29/2020 do dia 30 de abril de 2020.**

Equipe Serviço de Vigilância Epidemiológica Municipal.

João Paulo Cola.